



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5320 - Terça-feira, 16 de agosto de 2016
Divulgação: Terça-feira, 16 de agosto de 2016 Publicação: Quarta-feira, 17 de agosto de 2016

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.454, DE 26 DE JULHO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.192.635,00 (seis milhões, cento e noventa e dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais)".

DECRETO Nº 19.454, DE 26 DE JULHO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1823_ce_168551_1.pdf

DECRETO Nº 19.460, DE 4 DE AGOSTO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 14.907.738,00 (quatorze milhões, novecentos e sete mil e setecentos e trinta e oito reais)".

DECRETO Nº 19.460, DE 4 DE AGOSTO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1823_ce_168553_1.pdf

DECRETO Nº 19.464, DE 9 DE AGOSTO DE 2016, que "altera os limites das Subunidades 01, 02 e 06 na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 034 da Macrozona (MZ) 04, cria a Subunidade 11 da UEU 034 da MZ 04 com o mesmo regime urbanístico da Subunidade 01, cria e institui como Área Especial de Interesse Social II (AEIS II) a Subunidade 10 da UEU 034 da MZ 04 e define seu regime urbanístico".

DECRETO Nº 19.464, DE 9 DE AGOSTO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1823_ce_168555_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 177, de 09/04/2015, que designou representantes para constituírem e integrarem Comissão Consultiva do Código de Edificações – CCCE, quanto ao representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo, que passa a ser TIAGO MENTZ DA SILVA, 590610/3, no lugar de MARIENE VALESAN, 517516/4, a contar de 18/05/2016. Através da Portaria 351, de 12/08/2016.(processo 16.0.000041227-2).

ALTERA a Portaria 571/15, que designou servidores para constituírem a Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, com base no Decreto 11555 de 05/08/1996, com validade de 24 meses, a contar de 20/11/2015, excluindo o servidor OMAR FERRI JUNIOR, 31443, Gerente, e incluindo o servidor RODRIGO DORNELLES ENCINE, 31278, Técnico Administrativo, como titular, ambos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, e exclui a servidora RENATA DE FREITAS NORONHA, 2150, Assistente Administrativo e inclui a servidora ALINE MACHADO DE OLIVEIRA, 2902753, Administrador, como titular, passando a referida comissão ser composta pelos seguintes servidores: JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, Superintendente da CELIC, como presidente e LUCIO FERREIRA LINCK, 84582/2, como suplente, e GESSIANE FÁTIMA CAMARGO PINTO, 907811/3, como secretária, ambos Assistentes Administrativos, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; NELSON PAULO BECK JUNIOR, 758192/2, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11, como titular, e LUIS CLAUDIO BERNARDO, 382908/4, Monitor, como suplente, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; VIVIANE MOSNA DEMOLY, 590207/2, Administrador, como titular, e JAIR VALENCIO PEREIRA, 226844/1, Assistente Administrativo, como suplente, ambos da Secretaria Municipal da Saúde; ANA LAURA RAMOS CORRÊA, 703865/1, Assistente Administrativo, como titular, JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estação de Tratamento, como suplente, ambas do Departamento Municipal de Água e Esgotos; DINARA SIRLENE LOPES, 9083, Agente Administrativo, como titular, e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, Agente Administrativo, como suplente, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação; JANAÍNA SARTORI FERRANTINO, 440155/3, Assistente Administrativo, como titular, CLÁUDIA SALLES RIBEIRO, 664756/1, Assistente Administrativo, como suplente, ambas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; DANIELE PORSCHE, 679218/1, Assistente Administrativo, como titular, e SABRINA DE ALMEIDA, 254992/2, Assistente Administrativo, como suplente, ambos do Departamento Municipal de Habitação; PETER ADOLFO GIGLIO, 10975, Supervisor, como titular, e RODRIGO DORNELLES ENCINE, 31278, Técnico Administrativo, como suplente, ambos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre; ANDRÉ LINDEMAYER – PAD-240559, Agente Administrativo, como titular, e SILVIA RENATA DUTRA SILVEIRA – PAD-239314, Agente Administrativo, como suplente, ambas da Companhia Carris Porto-Alegrense; ALINE MACHADO DE OLIVEIRA, 2753, Administradora, como titular, e JOICE EVANGELISTA DOS SANTOS, 2901791, Assistente Administrativo, como suplente, ambas do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família; ROSEMARY ROCHA MAURER, 227149/6, Assistente Legislativo III, como titular e RAFAEL MITTELMANN, 770647/1, Assistente Legislativo IV, como suplente, ambos da Câmara Municipal de Porto Alegre; ELTON SILVEIRA, 1152840/1, como titular e ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, como suplente, ambos Assistentes Administrativos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 356, de 15/08/2016. (Processo 001.020035.13.6)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Gerência de Execução Orçamentária/Escritório de Gestão Orçamentária/Escritório-Geral de Programação Orçamentária/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32624009, substituindo MARILENE CASSOL, 330600/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25 de 09/08/2016.

DESIGNA TAIS STAUB DA COSTA, 1278282/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Gerência de Execução Orçamentária/Escritório de Gestão Orçamentária/Escritório-Geral de Programação Orçamentária/Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, 32624009, substituindo GENIR SEIBT DO COUTO, 170851/3, Administrador, ES101NS, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 11/07/2016 a 09/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24 de 09/08/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARÍLIA EDENIS SIQUEIRA CONCEIÇÃO, 1311174, representante governamental no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, a se afastar do município para participar do Programa de Voluntariado do Projeto “Rio 2016: Olimpíadas do Direito das Crianças e Adolescentes”, no período de 31 de julho de 2016 a 14 de agosto de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 57, de 11/08/2016 (Processo 16.0.000034157-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a JESSICA FLORES MIZOGUCHI, 944042/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito,

a contar de 22/01/2016, os efeitos da Portaria 150 de 18/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/01/2016, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 1873 de 08/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, de 18/07/2016 a 01/08/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1868 de 05/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a JESSICA FLORES MIZOGUCHI, 944042/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, a contar de 02/08/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1878 de 08/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

CONCEDE, a JESSICA FLORES MIZOGUCHI, 944042/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, de 06/02/2016 a 17/07/2016, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 1877 de 08/08/2016 (Processo 001.003319.15.6).

DESIGNA SONIA REGINA MADEIRA, 243581/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Gerência de Administração do Edifício/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521002, substituindo LUIZ ROBERTO DA COSTA, 127076/3, Motorista, OP11504, por motivo de Licença Prêmio, de 01/09/2016 a 15/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1927 de 11/08/2016.

EXONERA, a pedido, JADER GUS, 391715/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/08/2016, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1890, de 09/08/2016 (processo 001.003308.15.4).

INSTAURA sindicância, para apuração dos fatos relatados no processo administrativo 16.0.000041557-3, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração, designada pela Portaria 1641, de 01/08/2016, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 1936, de 10/08/2016 (processo 16.0.000041557-3).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 25/07/2016, em relação a ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2071 de 27/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/05/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3873 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 18/07/2016, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2040 de 26/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/05/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3754 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 19/07/2016, em relação a DANIELE XIMENDES GONCALVES, 1101110/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 100 de 07/01/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/01/2016, que modificou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3880 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Chefe de Secao, 11250002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 25/07/2016 a 08/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3875 de 12/08/2016 (Processo

001.003315.15.0).

CONVOCA STEFFANY FREITAS FERREIRA, 1342339/1, Gestor E, 11240002, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3785 de 09/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3874 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ADRIANA PAIVA DA SILVA, 591856/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3863 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDREIA PEREIRA CAMPELO, 816570/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3865 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDREIA VIVIANE DEUTSCHMANN RODRIGUES DORNELLES, 902576/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3862 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ALINE CRISTINA DE ALMEIDA RIBEIRO, 1135236/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3864 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ELAINE MACEDO XAVIER, 1323156/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/08/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3860 de 11/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA GABRIELA DRESCH MENDES, 1265385/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3868 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DOUGLAS MEDEIROS DE QUEIROZ, 1338188/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 28/07/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3859 de 11/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PEDRO FUNARI PEREIRA, 1325361/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 03/05/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3877 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANA GABRIELA DRESCH MENDES, 1265385/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/08/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3878 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3755 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3756 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DANIELE XIMENDES GONCALVES, 1101110/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3881 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DANIELE XIMENDES GONCALVES, 1101110/1, Assistente, 21350001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 19/07/2016 a 02/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3882 de 12/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JUCARA TERESINHA RODRIGUES STEYER, 292555/1, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 02/08/2016 através da Portaria 3747 de 08/08/2016 (processo 001.037381.14.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CLEIDE REGINA CARVALHO DA LUZ, 35227.8/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/2011 Unidade Cardio-Clinica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 469, de 08/08/2016 (processo 001.31386.14.8).

CONCEDE, a DARLENE TERESINHA LOPES MAIA, 47391.4/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Neurologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 471, de 08/08/2016 (processo 001.31386.14.8).

CONCEDE, a IRINEU CARVALHO FILHO, 7669.0/2, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Centro Material Esterilização/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 473, de 08/08/2016 (processo 001.031386.14.8).

CONCEDE, a ISAURA FALLER, 23646.1/1, enfermeiro, ES-1.13.NS da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/2011 Unidade Cardio-Clinica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 475, de 08/08/2016 (processo 001.31386.14.8).

CONCEDE, a MARIA DA GLORIA ASSMANN, 32393.0/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/2011 Unidade Cardio-Clinica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 477, de 08/08/2016 (processo 001.31386.14.8).

CONCEDE, a MARIA SIRLEI MACHADO FELIX, 25203.0/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 479, de 08/08/2016 (processo 001.031386.14.8).

CONCEDE, a INESILA CATARINA HAUPENTHAL, 17977.5/1, assistente administrativo, AA-1.04.06 da Unidade de Enfermagem do

Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Assistente Administrativo/Serviço Ambulatorial Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 483, de 08/08/2016 (processo 001.031386.14.8).

CONCEDE, a JACQUES VISSOKY, 32456.8/1, médico especialista ESM-1.01.ESM, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Traumatologia/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 485, de 08/08/2016 (processo 001.031386.14.8).

CONCEDE, a MARILEA LAUX, 23258.3/2, psicólogo ES-1.29.NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Saúde Mental/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 487, de 08/08/2016 (processo 001.031386.14.8).

CONCEDE, a ROSANE BEATRIZ TAGLIARI, 29260.9/2, farmacêutico ES-1.20.NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Laboratório/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 491, de 08/08/2016 (processo 001.031386.14.8).

CONCEDE, a SANTA CATARINA AFONSO MARTINS, 22596.7/1, assistente administrativo AA-1.04.06, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Recepção/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 493, de 08/08/2016 (processo 001.031386.14.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a CLEIDE REGINA CARVALHO DA LUZ, 35227.8/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 468 de 08/08/2016 (processo 001.31386.14.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a DARLENE TERESINHA LOPES MAIA, 47391.4/1, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 7, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 470 de 08/08/2016 (processo 001.31386.14.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a IRINEU CARVALHO FILHO, 7669.0/2, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 356, de 01/06/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 472 de 08/08/2016 (processo 001.31386.14.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a ISAURA FALLER, 23646.1/1, enfermeiro, ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 474 de 08/08/2016 (processo 001.31386.14.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a MARIA DA GLORIA ASSMANN, 32393.0/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 24, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 476 de 08/08/2016 (processo 001.31386.14.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a MARIA SIRLEI MACHADO FELIX, 25203.0/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 345, de 27/05/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 478 de 08/08/2016 (processo 001.31386.14.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a INESILA CATARINA HAUPENTHAL, 17977.5/1, assistente administrativo, AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 373, de 03/06/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 482 de 08/08/2016 (processo 001.31386.14.8).

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2012, em relação a JACQUES VISSOKY, 32456.8/1, médico especialista ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 816, de 18/10/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 484, de 08/08/2016 (processo 001.031386.14.8).

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2012, em relação a MARILEA LAUX, 23258.3/2, psicólogo ES-1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 773, de 16/10/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 486, de 08/08/2016 (processo 001.031386.14.8).

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2012, em relação a ROSANE BEATRIZ TAGLIARI, 29260.9/2, farmacêutico ES-1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 900, de 21/07/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 490, de 08/08/2016 (processo 001.031386.14.8).

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2012, em relação a SANTA CATARINA AFONSO MARTINS, 22596.7/1, assistente administrativo AA-1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 202, de 20/04/2004, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 492, de 08/08/2016 (processo 001.0031386.14.8).

RETIFICA a Portaria 1042 de 11 de agosto de 2016 que DESIGNA os servidores ELIANE GLASSMANN ROSA STASINSKI, 31938002, RITA HELENA SOARES BRITO, 61797313, CARLOS ALBERTO BASTOS COSTA, 10906203, JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 22141003, DANFIEL DOURADO RAMO, 1119575, KELMA NUNES SOARES, 525355, JULIANA MACIEL PINTO, 916034, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215802, ELCILENE ANDREINE TERRA DURGANTE ALVES, 108601401, ANA MARIA LOPES SILVEIRA, 41574401, FABIANE MATOS LEFFA, 5099904, RUTH GONÇALVES – 1058703, SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 79107902, VANIA MARIA FRANTZ, 48476601, CHRISTIANE NUNES DE FREITAS– 42183502 e SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID, 479760, todos da Secretaria Municipal de Saúde e SUSIANE FREITAG e VIVIANE FINATTO, empregados públicos do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - IMESF, para, a contar de 15/06/2016, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar o dimensionamento de pessoal dos serviços assistenciais nos níveis de Atenção Básica, Especializada, Ambulatorial Própria, Urgências Pré Hospitalares e Assistência Farmacêutica, constante na Programação Anual de Saúde 2016/2017, para o exercício de 2016, prorrogável, em relação ao nome do servidor que passa a ser DANIEL DOURADO RAMO, e não como constou, através da Portaria 1044 de 15/08/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GENTIL NUNES SARATE FILHO, 987946/3, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Outra Substituição, de 17/08/2016 a 31/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 127 de 11/08/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos das Portarias que concederam a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1956 de 11/08/2016 (processo 003.000442.14.3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
749579	ANTONIO TEIXEIRA	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	DC/GCON/C-MICROM
721211	ARIEL DA SILVA NUNES	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	DC/GCON/C-MICROM/EQ-LABHID
715211	FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA	ENGENHEIRO	DC/GCON/C-MICROM
744788	ILDO DA SILVA MACHADO	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS CLT	DC/GCON/C-MICROM
742135	JOAO BATISTA CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS CLT	DC/GCON/C-MICROM
328460	MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA	ENGENHEIRO	DC/GCON
702848	MATURINO RABELLO JUNIOR	ENGENHEIRO	DC/GCON/C-MICROM
693021	PERICLES BUENO DA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DC/GCON/C-MICROM
710237	ROSANA OLIVEIRA DA ROSA	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	DC/GCON/C-MICROM

CESSA os efeitos das Portarias que concederam a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1959 de 11/08/2016 (processo 003.000442.14.3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
104544	ADAO NOGAR ALVES DA ROSA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
748708	ANTONIO DOS SANTOS	AUXILIAR ELETROMECANICO	DC/GCON/C-MICROM/EQ-LABHID
746797	ATALIBA DA SILVA CAVALHEIRO	OPERARIO ESPECIALIZADO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
742240	CARLOS ERNESTO RODRIGUES PEREIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-MICROM
732749	DINARTE MANOEL DE SOUZA	AUXILIAR ELETROMECANICO	DC/GCON/C-MICROM/EQ-LABHID
733160	EDISON ABREU DA COSTA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-MICROM
735908	EDISON BARCELLOS ALVES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-MICROM
726180	EDUARDO DA SILVA SOUZA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-MICROM
745628	ELOI BRITES GARCIA	OPERARIO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
719861	ELTON MATOS ROLIM	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-MICROM
723165	GERSON LUIZ NUNES DA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	DC/GCON/C-INSPEÇÃO

721065	GLAICON ALBINO RIBEIRO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
743036	HENRI JORGE DE SOUZA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
726166	JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON
735209	JOECI CARDOSO CHAGAS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO

CESSA os efeitos das Portarias que concederam a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1965 de 11/08/2016 (processo 003.000442.14.3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
741209	JOEL DE OLIVEIRA CAMPOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
739343	JORGE DUARTE DE CAMARGO	OPERARIO ESPECIALIZADO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
706702	JOSE PAULO FREITAS DE MENEZES	OPERARIO ESPECIALIZADO	DC/GCON/C-MICROM
710936	JOSE RUDINEI GARCIA DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
726087	JOSE SOUSA FEIJOO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
716811	JULIO MOACIR KENNE DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-MICROM
710973	LADI COLEONI DA SILVA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DC/GCON/C-MICROM
726117	LOURENCO BENITO DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
721107	LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-MICROM
660891	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE MELO	GARI	DC/GCON/C-MICROM
312025	LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA	ENGENHEIRO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO

CESSA os efeitos das Portarias que concederam a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1970 de 12/08/2016 (processo 003.000442.14.3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
715480	MARCELO CAMPOS DOS SANTOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-MICROM
731770	MARCIO CAMPOS DOS SANTOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
711205	OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS	OPERARIO ESPECIALIZADO	DC/GCON/C-MICROM
749087	ORLANDO HERECHUK	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-MICROM
748850	PAULO RENATO VILANOVA DE OLIVEIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-MICROM
741623	PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DC/GCON/C-MICROM
748952	PAULO SERGIO MOURA GONCALVES	AUXILIAR ELETROMECANICO	DC/GCON/C-MICROME/EQ-LABHID
708747	PAULO VANCERLEI SCHLING	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-MICROM
744983	PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
741428	PEDRO SANTOS DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
706684	RICARDO BERNARDES DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-MICROM
711394	ROBERTO LACERDA CORREA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DC/GCON/C-MICROM
706829	RUBENS ANTUNES ALVES FERNANDES	OPERARIO ESPECIALIZADO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
706775	SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DC/GCON/C-MICROM
700750	SUZANA PEREIRA LAUER	ARQUITETO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
725976	VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
747261	MAURO LUIS SANTOS ROSA	AUXILIAR ELETROMECANICO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO

CESSA os efeitos das Portarias/Atos que concederam a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015. Com base Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da portaria 1954 de 11/08/2016 (Processo 003.000437.14.0). **REPUBLICAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
742548	ADROIRE ROBERTO DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
743700	AIRTON CUNHA DA LUZ	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
710316	ALESSANDRO FERREIRA SIPPPEL	ENGENHEIRO	DO/GDLE
721053	ALEXSANDRO ROCHA LESSA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
719927	ALTAIR SILVA DOS SANTOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
748990	ALTAIR WINCK	OPERARIO	DO/GDLE/C-ALESTE

1111655	ANGELO SOARES ROCHA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
712489	ANTONIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
743863	ARI FERNANDO DA SILVA MARTINS	OPERARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
1001973	ARON DE OLIVEIRA ANTUNES	MOTORISTA	DO/GDLE/C-ELESTE
748654	ATILA GOMES MACHADO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
663946	CARLOS ALBERTO CHAGAS	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	DO/GDLE
710559	CARLOS ALBERTO JOAO DE SOUZA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ALESTE
1111507	CARLOS ALEXANDRE SOARES DE BARCELOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
204459	CLAUDEMIR LEMOS BARRETO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
745616	CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
345900	CLEMIR REIS	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ELESTE
274887	CLEVERSON LUIS DOS SANTOS SELINGER	MOTORISTA	DO/GDLE/C-ELESTE
712507	CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
1112856	CRISTIANO MARQUES DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
715855	DANIEL CARVALHO MAIA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ALESTE
716021	EDISON PINHEIRO DE MATTOS VIEIRA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ALESTE
745033	EDMILSON NEY DE SOUZA RODRIGUES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
726099	EDSON SILVA DE ALMEIDA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
1118781	EDUARDO DA SILVEIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
742550	EZEQUIEL PEREIRA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DO/GDLE/C-ALESTE
651907	FERNANDA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DO/GDLE/C-ELESTE
1118765	GEOVANI DIAS DA ROCHA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
710705	GETULIO ROGERIO MARTINS DA SILVA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ELESTE
731710	GILBERTO FERNANDO DE SOUZA COSTA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
721016	IRAN SEBASTIAO ARAUJO SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
741298.02	IRINEU DORNELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS - GER.PROJETOS I	DG/CT/GDLE
710778	IVO ROBERTO BASTOS	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ELESTE
710791	JANDIR GEMERASCA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
1118773	JOAO GABRIEL SALAZAR DOS SANTOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
716768	JOSE PITTIGLIANI TOME	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
740357	JUCI JOAO DE AGUIAR	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
741660	LUIS CARLOS GONCALVES PEREIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE
721030	LUIS FERNANDO COCOLA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
639889	LUIZ CARLOS AURELIO SOARES	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ALESTE
327181	LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA	ENGENHEIRO	DO/GDLE/C-ELESTE
746499	LUIZ FERNANDO GONCALVES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
1125052	MARCELO BOLNER	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
738351	MARCO ANTONIO MEDEIROS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
747327	ODIL GOMES	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	DO/GDLE/C-ALESTE

88710	OLAVIO DE SOUZA TEIXEIRA	OPERARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
742007	PAULO NORBERTO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	DO/GDLE/C-ALESTE
743267	PAULO RENATO DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
237465	PAULO SERGIO ROCHA LESSA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
700700	RICARDO CAPARROS GUIMARAES	ENGENHEIRO	DO/GDLE
708759	RONALDO MOURA MORAES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
1118811	RUDNEI VIEIRA DE OLIVEIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
185428	SERGIO LUIZ CHAVES DA SILVA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ELESTE
711552	VALTER MALAQUIAS GOMES DA SILVA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ELESTE
742482	VILSON CARNEIRO DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
711590	VLADIMIR MACHADO SAPONE	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ALESTE
750132	ZAURI SILVESTRE DE VARGAS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE

CESSA EFEITOS da Portaria 423 de 26/03/2003, do processo 003.000512/03-6, a contar de 01/07/2012, que concedeu a vantagem a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a VLADIMIR GOMES DE ABREU, 727420.01, da Coordenação de Água Leste. Com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53. Através da Portaria 1961 de 11/08/2016.

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1955 de 11/08/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
742548	ADROIRE ROBERTO DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
743700	AIRTON CUNHA DA LUZ	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
710316	ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL	ENGENHEIRO	DO/GDLE
721053	ALEXSANDRO ROCHA LESSA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
719927	ALTAIR SILVA DOS SANTOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
748990	ALTAIR WINCK	OPERARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
1111655	ANGELO SOARES ROCHA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
712489	ANTONIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
743863	ARI FERNANDO DA SILVA MARTINS	OPERARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
1001973	ARON DE OLIVEIRA ANTUNES	MOTORISTA	DO/GDLE/C-ELESTE
748654	ATILA GOMES MACHADO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
663946	CARLOS ALBERTO CHAGAS	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	DO/GDLE
710559	CARLOS ALBERTO JOAO DE SOUZA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ALESTE
1111507	CARLOS ALEXANDRE SOARES DE BARCELOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
204459	CLAUDEMIR LEMOS BARRETO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
745616	CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
345900	CLEMIR REIS	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ELESTE
274887	CLEVERSON LUIS DOS SANTOS SELINGER	MOTORISTA	DO/GDLE/C-ELESTE
712507	CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
1112856	CRISTIANO MARQUES DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
715855	DANIEL CARVALHO MAIA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ALESTE

716021	EDISON PINHEIRO DE MATTOS VIEIRA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ALESTE
745033	EDMILSON NEY DE SOUZA RODRIGUES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
726099	EDSON SILVA DE ALMEIDA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
1118781	EDUARDO DA SILVEIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
742550	EZEQUIEL PEREIRA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DO/GDLE/C-ALESTE
651907	FERNANDA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DO/GDLE/C-ELESTE
1118765	GEOVANI DIAS DA ROCHA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
710705	GETULIO ROGERIO MARTINS DA SILVA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ELESTE
731710	GILBERTO FERNANDO DE SOUZA COSTA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
721016	IRAN SEBASTIAO ARAUJO SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
741298.02	IRINEU DORNELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS - GER.PROJETOS I	DG/CT/GDLE
710778	IVO ROBERTO BASTOS	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ELESTE
710791	JANDIR GEMERASCA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
1118773	JOAO GABRIEL SALAZAR DOS SANTOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
716768	JOSE PITTIGLIANI TOME	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
740357	JUCI JOAO DE AGUIAR	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
741660	LUIS CARLOS GONCALVES PEREIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE
721030	LUIS FERNANDO COCOLA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
639889	LUIZ CARLOS AURELIO SOARES	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ALESTE
327181	LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA	ENGENHEIRO	DO/GDLE/C-ELESTE
746499	LUIZ FERNANDO GONCALVES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
1125052	MARCELO BOLNER	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
738351	MARCO ANTONIO MEDEIROS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
747327	ODIL GOMES	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	DO/GDLE/C-ALESTE
88710	OLAVIO DE SOUZA TEIXEIRA	OPERARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
742007	PAULO NORBERTO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	DO/GDLE/C-ALESTE
743267	PAULO RENATO DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
743474	PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DO/GDLE
711310	PAULO ROBERTO RIBEIRO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
237465	PAULO SERGIO ROCHA LESSA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
700700	RICARDO CAPARROS GUIMARAES	ENGENHEIRO	DO/GDLE
708759	RONALDO MOURA MORAES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
1118811	RUDNEI VIEIRA DE OLIVEIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
185428	SERGIO LUIZ CHAVES DA SILVA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ELESTE
711552	VALTER MALAQUIAS GOMES DA SILVA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ELESTE
742482	VILSON CARNEIRO DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
711590	VLADIMIR MACHADO SAPONE	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ALESTE
750132	ZAURI SILVESTRE DE VARGAS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE

CONCEDE, a ELIAS DOMBROSKI, 718029, Auxiliar de Serviços Técnicos, Coordenação de Micromedição, a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1592 de 12/07/2016 (processo 003.000442.14.3).

CONCEDE, a ARILTO DE FREITAS, 743759, Agente de Serviços Externos, Coordenação de Micromedição, a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1665 de 18/07/2016 (processo 003.000442.14.3).

CONCEDE a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1957 de 11/08/2016 (processo 003.000442.14.3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
749579	ANTONIO TEIXEIRA	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	DC/GCON/C-MICROM
721211	ARIEL DA SILVA NUNES	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	DC/GCON/C-MICROM/EQ-LABHID
715211	FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA	ENGENHEIRO	DC/GCON/C-MICROM
744788	ILDO DA SILVA MACHADO	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS CLT	DC/GCON/C-MICROM
742135	JOAO BATISTA CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS CLT	DC/GCON/C-MICROM
328460	MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA	ENGENHEIRO	DC/GCON
702848	MATURINO RABELLO JUNIOR	ENGENHEIRO	DC/GCON/C-MICROM
693021	PERICLES BUENO DA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DC/GCON/C-MICROM
710237	ROSANA OLIVEIRA DA ROSA	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	DC/GCON/C-MICROM

CONCEDE a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1960 de 11/08/2016 (processo 003.000442.14.3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
104544	ADAO NOGAR ALVES DA ROSA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
748708	ANTONIO DOS SANTOS	AUXILIAR ELETROMECHANICO	DC/GCON/C-MICROM/EQ-LABHID
746797	ATALIBA DA SILVA CAVALHEIRO	OPERARIO ESPECIALIZADO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
742240	CARLOS ERNESTO RODRIGUES PEREIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-MICROM
732749	DINARTE MANOEL DE SOUZA	AUXILIAR ELETROMECHANICO	DC/GCON/C-MICROM/EQ-LABHID
733160	EDISON ABREU DA COSTA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-MICROM
735908	EDISON BARCELLOS ALVES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-MICROM
726180	EDUARDO DA SILVA SOUZA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-MICROM
745628	ELOI BRITES GARCIA	OPERARIO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
719861	ELTON MATOS ROLIM	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-MICROM
723165	GERSON LUIZ NUNES DA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
721065	GLAICON ALBINO RIBEIRO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
743036	HENRI JORGE DE SOUZA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
726166	JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON
735209	JOECI CARDOSO CHAGAS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO

CONCEDE a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1966 de 11/08/2016 (processo 003.000442.14.3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
741209	JOEL DE OLIVEIRA CAMPOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
739343	JORGE DUARTE DE CAMARGO	OPERARIO ESPECIALIZADO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
706702	JOSE PAULO FREITAS DE MENEZES	OPERARIO ESPECIALIZADO	DC/GCON/C-MICROM
710936	JOSE RUDINEI GARCIA DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
726087	JOSE SOUSA FEIJOO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
716811	JULIO MOACIR KENNE DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-MICROM
710973	LADI COLEONI DA SILVA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DC/GCON/C-MICROM
726117	LOURENCO BENITO DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
721107	LUIS CLAUDIO MARQUES GONCALVES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-MICROM
660891	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE MELO	GARI	DC/GCON/C-MICROM

312025

LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA ENGENHEIRO

DC/GCON/C-INSPEÇÃO

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f.;" Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1955 de 11/08/2016 (Processo 003.000437.14.0). **REPUBLICAÇÃO**

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
742548	ADROIRE ROBERTO DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
743700	AIRTON CUNHA DA LUZ	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
710316	ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL	ENGENHEIRO	DO/GDLE
721053	ALEXSANDRO ROCHA LESSA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
719927	ALTAIR SILVA DOS SANTOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
748990	ALTAIR WINCK	OPERARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
1111655	ANGELO SOARES ROCHA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
712489	ANTONIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
743863	ARI FERNANDO DA SILVA MARTINS	OPERARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
1001973	ARON DE OLIVEIRA ANTUNES	MOTORISTA	DO/GDLE/C-ELESTE
748654	ATILA GOMES MACHADO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
663946	CARLOS ALBERTO CHAGAS	AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS	DO/GDLE
710559	CARLOS ALBERTO JOAO DE SOUZA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ALESTE
1111507	CARLOS ALEXANDRE SOARES DE BARCELOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
204459	CLAUDEMIR LEMOS BARRETO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
745616	CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
345900	CLEMIR REIS	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ELESTE
274887	CLEVERSON LUIS DOS SANTOS SELINGER	MOTORISTA	DO/GDLE/C-ELESTE
712507	CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
1112856	CRISTIANO MARQUES DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
715855	DANIEL CARVALHO MAIA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ALESTE
716021	EDISON PINHEIRO DE MATTOS VIEIRA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ALESTE
745033	EDMILSON NEY DE SOUZA RODRIGUES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
726099	EDSON SILVA DE ALMEIDA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
1118781	EDUARDO DA SILVEIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
742550	EZEQUIEL PEREIRA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DO/GDLE/C-ALESTE
651907	FERNANDA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DO/GDLE/C-ELESTE
1118765	GEOVANI DIAS DA ROCHA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
710705	GETULIO ROGERIO MARTINS DA SILVA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ELESTE
731710	GILBERTO FERNANDO DE SOUZA COSTA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
721016	IRAN SEBASTIAO ARAUJO SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
741298.02	IRINEU DORNELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS - GER.PROJETOS I	DG/CT/GDLE
710778	IVO ROBERTO BASTOS	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ELESTE
710791	JANDIR GEMERASCA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
1118773	JOAO GABRIEL SALAZAR DOS SANTOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE

716768	JOSE PITTIGLIANI TOME	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
740357	JUCI JOAO DE AGUIAR	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
741660	LUIS CARLOS GONCALVES PEREIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE
721030	LUIS FERNANDO COCOLA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
639889	LUIZ CARLOS AURELIO SOARES	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ALESTE
327181	LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA	ENGENHEIRO	DO/GDLE/C-ELESTE
746499	LUIZ FERNANDO GONCALVES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
1125052	MARCELO BOLNER	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
738351	MARCO ANTONIO MEDEIROS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
747327	ODIL GOMES	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	DO/GDLE/C-ALESTE
88710	OLAVIO DE SOUZA TEIXEIRA	OPERARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
742007	PAULO NORBERTO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	DO/GDLE/C-ALESTE
743267	PAULO RENATO DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
743474	PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DO/GDLE
237465	PAULO SERGIO ROCHA LESSA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
700700	RICARDO CAPARROS GUIMARAES	ENGENHEIRO	DO/GDLE
708759	RONALDO MOURA MORAES	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE
1118811	RUDNEI VIEIRA DE OLIVEIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
185428	SERGIO LUIZ CHAVES DA SILVA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ELESTE
711552	VALTER MALAQUIAS GOMES DA SILVA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ELESTE
742482	VILSON CARNEIRO DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ELESTE
711590	VLADIMIR MACHADO SAPONE	OPERARIO ESPECIALIZADO	DO/GDLE/C-ALESTE
750132	ZAURI SILVESTRE DE VARGAS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DO/GDLE/C-ALESTE

CONCEDE a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 06/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1971 de 12/08/2016 (processo 003.000442.14.3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
715480	MARCELO CAMPOS DOS SANTOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-MICROM
731770	MARCIO CAMPOS DOS SANTOS	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
711205	OLDEMAR FRANCISCO LIMA DIAS	OPERARIO ESPECIALIZADO	DC/GCON/C-MICROM
749087	ORLANDO HERCHUK	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-MICROM
748850	PAULO RENATO VILANOVA DE OLIVEIRA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-MICROM
741623	PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DC/GCON/C-MICROM
748952	PAULO SERGIO MOURA GONCALVES	AUXILIAR ELETROMECHANICO	DC/GCON/C-MICROM/EQ-LABHID
708747	PAULO VANCERLEI SCHLING	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-MICROM
744983	PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
741428	PEDRO SANTOS DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
706684	RICARDO BERNARDES DA SILVA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-MICROM
711394	ROBERTO LACERDA CORREA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DC/GCON/C-MICROM
706829	RUBENS ANTUNES ALVES FERNANDES	OPERARIO ESPECIALIZADO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
706775	SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA	OPERARIO ESPECIALIZADO	DC/GCON/C-MICROM
700750	SUZANA PEREIRA LAUER	ARQUITETO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
725976	VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA	INSTALADOR HIDROSSANITARIO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO
747261	MAURO LUIS SANTOS ROSA	AUXILIAR ELETROMECHANICO	DC/GCON/C-INSPEÇÃO

CONCEDE, a VLADIMIR GOMES DE ABREU, 727420.01, a contar de 01/07/2012, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f". Através da Portaria 1962 de 11/08/2016. (Processo 003.000437.14.0)

CONCEDE, a LEANDRO DO NASCIMENTO LAPIS, 166197/06, adido, a contar de 11/04/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f". Através da portaria 1980 de 15/08/2016. (Processo 16.0.000011077-2)

DESIGNA MARCELO DE MOURA CHAGAS, 1316400/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença luto, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04 e com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 21/07/2016 a 28/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1979 de 15/08/2016.

DESIGNA JOEL DE ABREU CIRNE, 1196480/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, substituindo ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 659384/3, Operador de Maquinas, OP31504, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/07/2016 a 19/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1977 de 15/08/2016.

DESIGNA SANDRO SHALOM BORGES, 1290592/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86410000, substituindo MARCO AURELIO FRAGA VIEIRA, 749543/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 20/07/2016 a 22/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1978 de 15/08/2016.

RELOTA GILBERTO NUNES GOULART, 701170, Operador de Estação de Tratamento, OP20506, da EQ-ETASJ/C-ETANorte/GTAG/DT para EQ-ETE Rubem Berta (ETE Arvoredo)/C-ETENorte/Gate/DT, a contar de 01/08/2016.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, no período de 07/06/2016 a 08/06/2016, MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676/01, arquiteto, a se afastar do Município de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de acompanhar a Diretora-Geral do DEMHAB na apresentação do projeto que foi premiado com o Selo Mérito 2016, no 63º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social, na cidade de Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 386, de 11/07/2016 (processo 16.14.000000242-1).

AUTORIZA, no período de 07/06/2016 a 09/06/2016, ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287/01, arquiteto, a se afastar do Município de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de acompanhar a Diretora-Geral do DEMHAB na apresentação do projeto que foi premiado com o Selo Mérito 2016, no 63º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social, na cidade de Goiânia/GO, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 387, de 11/07/2016 (processo 16.14.000000242-1).

CONCEDE, a contar de 16/06/2016, à servidora LISIANE SANTOS DA SILVA, 1335987/01, agente comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988, e Laudo Pericial, anexo 14, NR-15 da Portaria Ministerial 3214/78, através da Portaria 399, de 14/07/2016 (processo 16.14.000000392-4).

CONCEDE, a contar de 06/06/2016, à servidora ANDREIA AZEREDO BORGES, 889389/03, agente comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 58 da Lei 6310, de 28/12/1988, e Laudo Pericial, anexo 14, NR-15 da Portaria Ministerial 3214/78, através da Portaria 400, de 14/07/2016 (processo 16.14.000000077-1).

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da

Portaria 388, de 12/07/2016 (processo 16.14.000000438-6).

MATRICULA	NOME	AVANÇO	INICIO	VINCULO
675687/03	CARLOS FERNANDO C. GIARDINI	11	16/06/2016	EFETIVO
679905/05	CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO	2	03/06/2016	COMISSIONADO
1184261/01	FABIO LUIS LOBO SANTOS	1	04/06/2016	COMISSIONADO
676436/01	JOAO CARLOS DA S. CORREA	8	20/06/2016	EFETIVO
1175823/01	JOAO GILVAN BORGES DE LIMA	1	19/06/2016	COMISSIONADO
1186000/01	NILSON DE MEDEIROS LOPES	1	28/06/2016	COMISSIONADO
1185756/01	ROSEMARIE BERGER	1	28/06/2016	COMISSIONADO
441585/01	VALDECIR FARIAS CARNEIRO	6	06/06/2016	EFETIVO

CONCEDE licença prêmio aos servidores relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 389, de 12/07/2016 (processo 16.14.000000439-4).

MATRICULA	NOME	INICIO	FIM	VINCULO
1065645/01	ADEMIR ANTONIO MARIA	06/06/2011	05/06/2016	COMISSIONADO
675237/03	ELENIR DOS SANTOS TEIXEIRA	28/06/2011	27/06/2016	EFETIVO
680609/01	EDILIA DA SILVA	30/06/2011	29/06/2016	CONTR PRAZO INDETERM
116686/04	LUCIANE MARIA TABBAL	04/06/2011	03/06/2016	EFETIVO

RETIFICA a Portaria 368 de 04/07/2016, publicada no DOPA de 12/07/2016, que nomeou GEOVANI ATHAYDES DE JESUS, 1337866, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, quanto a data que passa a ser a contar de 05/07/2016, e não como constou, através da Portaria 394, de 12/07/2016 (processo 16.14.000000423-8).

RETIFICA a Portaria 369 de 04/07/2016, publicada no DOPA de 12/07/2016, que convocou GEOVANI ATHAYDES DE JESUS, 1337866, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, e 39, da Lei 6310 de 28/12/1988, quanto a data que passa a ser a contar de 05/07/2016, e não como constou, através da Portaria 395, de 12/07/2016 (processo 16.14.000000423-8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 09/08/2016 a 21/12/2016, a MICHELLE HOFFELDER VISCARDI, Assistente Administrativa deste Departamento, redução de 1/3 da carga horária semanal, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 476 de 09/08/2016 (Processo 16.17.000000237-7).

CONCEDE, a contar de 16/07/2016, a ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS, 661238, Gari deste Departamento, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado o direito a Aposentadoria, através da Portaria 477 de 09/08/2016 (processo 16.13.000002181-0).

CONCEDE, a contar de 08/08/2016, a VENANCIO CREPES DIAS, 660775, Apontador, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado o direito a Aposentadoria, através da Portaria 478 de 09/08/2016 (processo 16.13.000002171-2).

CONCEDE, a partir de 13/06/2016, a BRUNO BARCELLOS PUJOL DE SOUZA, 1316427, Administrador deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso IV, combinado com o artigo 2º, inciso I, da IN 02/15, através da Portaria 481 de 09/08/2016 (processo 16.17.000000685-2).

CONCEDE, a contar de 01/10/2015, a JOSÉ FRANCISCO TATSCH SELLI, 631076, Apontador deste Departamento, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres em Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 482 de 09/08/2016 (processo 16.17.000001339-5).

CONVOCA, a contar de 01/06/2016, DALMO SOUZA DA SILVA, 662796, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 479 de 09/08/2016 (processo 16.17.000001761-7).

CONVOCA, a contar de 13/05/2016, JOSÉ LUCIMAR DIAS DA SILVA, 657260, Gari deste Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 480 de 09/08/2016 (processo 16.17.000000738-7).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA temporariamente as atribuições em relação ao servidor ALEXSANDER TARTARELLI RODRIGUES, 108703.7/01, Assistente Administrativo, AA60106, excluindo de suas atribuições realizar atendimento ao público externo, realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei, realizar controle e lançamento de registros funcionais, bem como realizar atividades sem supervisão, pelo período de 12 (doze) meses a contar 16/08/2016, através da Portaria 78 de 15/08/2016 (processo 16.13.000000911-9).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço Trienal aos servidores abaixo identificados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 208 de 12/08/2016 (Processo 16.13.000000572-5).

Nome	Matrícula	Vantagem	A contar	Efeitos Pecuniários
JOSE FRANÇA DOS SANTOS	1083198/01	AVANÇO 2	07/07/2016	07/07/2016
LEONARDO AUGUSTO BISSACOT ALVES	387712/02	AVANÇO 1	19/07/2016	19/07/2016
JOSE FABIANO ROSSI	426298/04	AVANÇO 7	21/07/2016	21/07/2016

CONCEDE Licença-Prêmio, 90 dias, aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 165, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e Decreto 9876, de 07/12/1990, através da Portaria 209 de 12/08/2016 (Processo 16.13.000000383-8).

Nome	Matrícula	A contar	Quinquenio
NEIMAR SAUSSEN	1012568/01	19/07/2016	19/07/2010 a 18/07/2016
CLAUDIA RAFAELA CECCHIN	1070266/01	19/07/2016	19/07/2011 a 18/07/2016
FERNANDO FAZZINI RUSSO	800779/03	29/07/2016	29/07/2011 a 28/07/2016
ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS	718479/02	16/07/2016	16/07/2011 a 15/07/2016

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.003319.15.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 06/07/2016 a 31/07/2016, efetuado por JORDANA LOPES DOMAGALSKI, matrícula 1337343/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000035571-6 - DEFERE o pedido de redução de mais 04 horas-aula semanais, num total de 08 horas-aula semanais, a contar de 03/08/2016, apresentado por ZILA DO CARMO ALVES DE ALVES, 241493/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.0000.35738-7 - DEFERE o pedido para tornar sem efeito o atraso (código 3) no dia 08/04/2016, em relação ao servidor RODRIGO CARVALHO NEVES, 953675/1, Assessor Técnico da Procuradoria Geral do Município, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001932-7 - DEFERE, em 05/08/2016, em relação a ANA CLAUDIA FLORES OLIVEIRA, 1035983, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2982 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 08/11/2002 a 06/01/2011.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

24.203.379/0001-03	25.108.772/0001-72	25.226.539/0001-94	25.267.069/0001-07
24.297.339/0001-60	25.115.914/0001-29	25.237.821/0001-77	25.270.107/0001-80
24.340.295/0001-03	25.136.415/0001-18	25.243.992/0001-09	25.307.346/0001-68
24.346.536/0001-21	25.137.636/0001-00	25.244.011/0001-48	25.318.598/0001-92
24.853.119/0001-75	25.140.699/0001-16	25.244.204/0001-07	25.321.529/0001-38
24.882.732/0001-10	25.140.858/0001-82	25.244.786/0001-13	25.328.285/0001-15
24.909.014/0001-90	25.167.558/0001-97	25.247.874/0001-79	25.358.501/0001-75
24.912.780/0001-04	25.204.821/0001-70	25.248.425/0001-45	25.370.486/0001-80
24.914.520/0001-78	25.208.433/0001-68	25.256.460/0001-06	
24.958.186/0001-54	25.226.522/0001-37	25.266.886/0001-40	

FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, Superintendente da Receita Municipal.

INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RECEITA MUNICIPAL 02, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Regulamenta as ferramentas extrajudiciais de cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa, em especial o protesto extrajudicial e o convênio para divulgação de informações com entes públicos e privados, de que tratam os incisos II e III do art. 68-A da Lei Complementar nº 07, de 7 de dezembro de 1973.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no art. 21, IX, da

Lei Complementar Municipal nº 765/2015, bem como o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Nacional nº 9.492/1997, no art. 198, § 3º, II, do Código Tributário Nacional e no art. 68-A, II e III, da Lei Complementar Municipal nº 07/1973:

DETERMINA:

Art. 1º A presente Instrução Normativa regulamenta a utilização de ferramentas extrajudiciais de divulgação e cobrança de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa.

Art. 2º Com o objetivo de incentivar os meios administrativos de cobrança extrajudicial de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, a Receita Municipal poderá:

I – entrar em contato com o sujeito passivo através de ligação telefônica, envio de correspondência física ou eletrônica e atendimento pessoal, oferecendo, quando for o caso, proposta de parcelamento com condições pré-aprovadas;

II – levar a protesto a Certidão de Dívida Ativa;

III – celebrar convênios com entes públicos e privados para a divulgação das informações referentes aos créditos inscritos em dívida ativa;

e

IV – adotar qualquer outra medida, permitida pela legislação, que busque a obtenção, pelo Município, dos valores devidos.

Art. 3º A seleção para a cobrança dos créditos observará critérios de exigibilidade, valor, conveniência, oportunidade e eficiência, conforme gestão pública realizada pela Receita Municipal.

Parágrafo único. Não há óbice para cobrança de mais de um crédito do mesmo sujeito passivo.

Art. 4º Serão utilizadas, para a cobrança dos créditos, as informações constantes no cadastro municipal.

Parágrafo único. É dever do sujeito passivo de manter suas informações atualizadas, conforme artigos 15 e 25 da Lei Complementar nº 07, de 1973.

Art. 5º Não haverá a cobrança administrativa de créditos inscritos em dívida ativa que estejam com a exigibilidade suspensa.

Art. 6º Cientificada da suspensão da exigibilidade, a Receita Municipal tomará as medidas necessárias para cessar os atos de cobrança.

Parágrafo único. A análise quanto à exigibilidade de sua cobrança é feita por crédito, e não por contribuinte, tributo ou qualquer outro critério.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de abril de 2015.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2016.

FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, Superintendente da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 23/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria GM/MS nº 389/2014, que redefiniu os critérios e parâmetros para a organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica;

- a Resolução CIB/RS nº 501/13, que cria, define e financia as Unidades de Referência para Diagnóstico do Câncer de Mama (UNIR MAMA) no RS;

- a Portaria GM/MS Nº 148/2012, que define as normas de funcionamento e habilitação do serviço hospitalar de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, e institui incentivos financeiros de investimento e custeio;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres nº 08/15, 27/15 e 29/15 respectivamente, em Reunião Ordinária do dia 03 de setembro de 2015.

RESOLVE APROVAR:

- a renovação da habilitação do Hospital Nossa Senhora Conceição como serviço de referência em Doença Renal Crônica.

- o credenciamento da Irmandade Santa Casa de Misericórdia como UNIR MAMA tipo II.

- habilitação de 12 leitos de Saúde Mental na Unidade Álvaro Alvim, do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, disponibilizados para usuárias de todos os tipos de drogas e não apenas crack.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 24/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Resolução CMS nº 15/12, que aprovou a Minuta de Projeto de Lei Complementar em substituição à Lei Complementar 277/1992;

- os apontamentos e recomendações exarados pela PGM-SMS, em relação aos artigos 2º e 8º da referida Minuta;

- o que define a Legislação federal e estadual sobre as atribuições, competências e funções dos Conselhos de Saúde, em Reunião

Ordinária do dia 03 de setembro de 2015,

RESOLVE:

- que seja mantida a redação original do artigo 2º da Minuta de Projeto de Lei Complementar em substituição à Lei Complementar 277/1992.
- que seja excluído o artigo 8º da Minuta de Projeto de Lei Complementar em substituição à Lei Complementar 277/1992.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 25/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o que determinou a Resolução CMS nº 43/2014, que definiu Fluxo de tramitação para a homologação e publicação das Resoluções do Plenário do CMS/POA;
- o que estabelece a Resolução CNS nº 453/2012, em sua Quarta Diretriz, inciso XII, que trata da validação das deliberações dos Conselhos de Saúde quando as mesmas não são homologadas pelo gestor;
- o que define o Decreto Municipal nº 17.144, de julho de 2011, quanto às normas para publicação no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, em Reunião Ordinária do dia 17 de setembro de 2015,

RESOLVE:

- Aprovar Fluxo de tramitação para a homologação e publicação das Resoluções do Plenário do CMS/POA:

1. as deliberações do Plenário constarão em Atas que, após aprovadas, deverão ser consubstanciadas em Resoluções pela Secretaria Executiva do CMS/POA.
 2. as Resoluções serão encaminhadas através de expedientes específicos ao Gabinete da SMS, onde serão protocoladas.
 3. a partir deste protocolo o Gabinete terá prazo de até 30 dias para manifestar-se quanto à homologação das mesmas.
 4. não havendo nada a considerar o Gabinete da SMS informará ao CMS sobre a homologação e publicação das Resoluções no prazo previsto de até 30 dias.
 5. em caso de divergência, discordância ou não conformidade, o Gabinete encaminhará, dentro do prazo previsto de até 30 dias, manifestação ao Núcleo de Coordenação, que retornará o assunto ao Plenário para nova deliberação.
 6. em caso de não manifestação do Gabinete da SMS no prazo previsto de 30 dias, o Núcleo de Coordenação do CMS encaminhará a situação ao Ministério Público, buscando a validação da Resolução.
- Revogar a Resolução 43/2014, bem como tornar sem efeito as Resoluções 44/2014 e 45/2014, por estarem embasadas no que definiu a primeira.

DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, Autarquia Municipal com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital, NOTIFICA o Senhor WAGNER JUNQUEIRA FERREIRA e a Senhora TÂMARA TEIXEIRA BAPTISTA, processo administrativo nº 004.000499.13.7, a comparecerem no Escritório de Gestão Participativa – EGP/PISA, na Rua Dr. Campos Velho, nº 711, nesta Capital, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, para tratarem de assunto de seu interesse, para atendimento de exigências contratuais.

Porto Alegre, 11 de julho de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 002.081011.16.4 -A **REQUALIFICAÇÃO DE VIAS DE PORTO ALEGRE** **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

O Município de Porto Alegre, por meio da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, torna público que, em virtude de adequação na planilha orçamentária, anexa ao Edital, fica cancelada a data da abertura da sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação e proposta da licitação em epígrafe, prevista para o dia 08.09.2016. Informamos, outrossim, que a nova data de

abertura com a republicação da planilha orçamentária, fica designada para o dia 21.09.2016, às 10h na sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, situada à Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, Porto Alegre/RS. O edital e seu anexos, será disponibilizada para os interessados no mesmo endereço eletrônico de divulgação da licitação.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 4/2016 PROCESSO 001.000869.16.3 RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação instituída através da Portaria nº 176, de 08 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna público que a resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital encaminhado em 15 de agosto de 2016 está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Central de Licitações", submenu "Licitações", "Concorrência".

EDUARDO HACK, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2016 PROCESSO 001.002531.16.0

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 194, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, informa que publicou Errata da Concorrência em epígrafe, com alterações na redação da cláusula 15.3."d" do Edital e do seu Anexo V.

O inteiro teor da Errata está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Central de Licitações", submenu "Licitações", "Concorrências".

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 81/2016 - PROCESSO 001.003142.16.7 para contratação de para serviços de manutenção dos sistemas de alarme contra incêndio, de iluminação de emergência e de hidrantes do prédio sede da SMOV, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 05 de setembro de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 251/2016 PROCESSO 001.007903.16.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços de Hospedagem, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: ARMAZÉM TURISMO E EVENTOS EIRELI – EPP.

ENDEREÇO: Rua Itapicuru nº 613, sala 131, bairro Perdizes na cidade de São Paulo/SP.

CNPJ: 68.258.573/0001-53.

VALOR MÁXIMO: R\$ 197,83 por diária.

VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2016 até 07 de agosto de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna sem efeito a publicação

do Resultado do Julgamento Parcial da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 195/2016 - PROCESSO 001.007017.16.2**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de serviços de apoio para situações de urgência no Município de Porto Alegre, divulgado no DOPA de 03 de agosto de 2016.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2016.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 16.0.000037938-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o processo acima onde figura a empresa MIRLAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ: 02.459.406/0001-62, foi arquivado, haja vista solicitação da Secretaria demandante (SMA), sem julgamento do mérito.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 259/2016 - PROCESSO 001.008041.16.4 para aquisição de equipamentos e materiais hospitalares gerais.

ABERTURA: 9h do dia 29 de agosto de 2016 no site www.portaldecompraspublicas.com.br

CESAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente Adjunto CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Sapotec Soluções Ambientais Ltda, CNPJ: 07.200.803/0002-10.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato por 06 meses consecutivos, a contar de 26/03/2016 até 26/09/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Art.57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.027645.13.4.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

LOCADORA: Dyrceu José Sebben, CPF: 004.178.070-15 e Agostinho Francisco Zucchi, CPG: 568.660.970-53.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato pelo período de 12 meses, a contar de 01/08/2016. O valor contratual permanece inalterado. O contrato poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido na Cláusula Primeira deste termo, desde que respeitado o prazo mínimo de 60 dias.

PROCESSO: 001.010235.09.4.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Masper Consultoria Ltda-me, CNPJ: 08.649.312/0001-32.

OBJETO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.3 do Contrato, acordam as partes em reduzir o Contrato em R\$ 2.021,28 ao valor inicialmente contratado, correspondente a 0,2064%, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo, perfazendo um total de R\$ 977.246,76. A redução refere-se à alteração de postos.

EMBASAMENTO LEGAL: Com fundamento no art.65, I, "b", § 1º, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.009290.15.0.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Rochatécnica Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda EPP, CNPJ: 05.296.277/0001-27.

OBJETO: Tem por objeto prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de peças em Processadoras de Filmes de Raios X pertencentes e instaladas no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas-HMIPV e na Unidade de Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul-PACS da Secretaria Municipal da Saúde-SMS.

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura do Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 094/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4030.339039 e 1800.1804.10.0302.0155.4040.339039.

VALOR: R\$ 44.749,92.

PROCESSO: 001.004578.16.3.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Centro Comunitário Infantil Favo de Mel Vila Elizabeth, CNPJ: 08.853.923/0001-25.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.
PROCESSO 001.022740.09.0

Porto Alegre, 26 de julho de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Sociedade dos Amigos do Jardim Ingá-SAVIA, CNPJ: 89.172.555/0001-24.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.
PROCESSO 001.022137.14.9

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação Comunitária de Moradores Amigos do "Seu Sete", CNPJ: 92.518.943/0001-29.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.
PROCESSO 001.030184.07.0

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação Comunitária da Primeira Unidade, CNPJ: 18.600.066/0001-88.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.
PROCESSO 001.001845.14.4

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação dos Moradores da Vila Dona Teodora, CNPJ: 91.202.796/0001-10.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.
PROCESSO 001.010248.07.1

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação Integração dos Anjos, CNPJ: 06.065.694/0001-21.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.
PROCESSO 001.018250.07.6

Porto Alegre, 26 de julho de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida, CNPJ: 02.820.379/0001-01.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.
PROCESSO 001.030226.07.4

Porto Alegre, 26 de julho de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Creche Recanto da Criança Feliz, CNPJ: 05.947.470/0001-80.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.
PROCESSO 001.038146.09.6

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Instituição de Educação Infantil Pedaco de Gente, CNPJ: 10.545.107/0001-79.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.
PROCESSO 001.006211.10.0

Porto Alegre, 26 de julho de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONVENENTE: Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz, CNPJ: 93.711.182/0001-90.
OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO 001.030099.07.2

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Círculo Operário Porto Alegrense, CNPJ: 92.808.088/0008-67.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO 001.024532.10.0

Porto Alegre, 26 de julho de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária da Pitinga, CNPJ: 20.992.396/0001-08.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO 001.004528.15.8

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Moradores do Jardim das Paineiras, CNPJ: 91.817.973/0001-73.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO 001.030268.07.9

Porto Alegre, 26 de julho de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Círculo Operário Porto Alegrense, CNPJ: 92.808.088/0001-90.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO 001.007543.13.1

Porto Alegre, 26 de julho de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis, CNPJ: 88.482.906/0002-11.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO 001.022744.09.6

Porto Alegre, 26 de julho de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores do Beco do Guará, CNPJ: 92.518.372/0001-22.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO 001.021839.08.5

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Círculo Operário Porto Alegrense, CNPJ: 92.808.088/0003-52.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO 001.022738.09.6

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Elevadores Alcer Ltda, CNPJ: 08.787.861/0001-73.

OBJETO: Fica acrescido o contrato em R\$ 21.467,79 para Serviços Eventuais prestados no Sistema de Transporte Vertical do Edifício Intendente José Montauray, ao valor inicialmente contratado correspondente ao percentual de 25%, a contar de 01/02/2016. O valor máximo passa a ser de R\$ 107.338,96. Fica alterado o CNPJ passando para 08.787.861/0001-73.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 65, I, "b" c/c art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO 001.021830.15.0

Porto Alegre, 05 de agosto de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: CRV Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ:13.377.966/0001-94.

OBJETO: Fica este contrato prorrogado por mais 12 meses a contar de 14/05/2016, fica reajustado o valor a ser pago à contratada em 7% conforme anexo. Acréscimo de 9 postos. A fim de atender os subitens 2.1, 2.2 e 2.3 deste Termo Aditivo, o valor máximo anual passará de R\$ R4 1.695.115,26 para o valor máximo anual , a contar de 01/01/2015 – R\$ 1.813.773,33 , correspondente ao percentual de 7% ; a contar de 01/01/2016 – R\$ 1.813.773,33; a contar de 22/02/2016 – R\$ 1.813.773,33. A contratante pagará à contratada , a contar da assinatura deste Termo Aditivo o valor total de R\$ 423.413,39, correspondente a 23,35% de acréscimo, perfazendo o valor total do contrato anual de R\$ 2.237.186,72.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, II, 65, II, "d" art. 65, §8º e 65, I, "b" §1º da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO 001.009726.14.4

Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Bonna Gulla Refeições Ltda, CNPJ:20.069.717/0001-05.

OBJETO: Fica este contrato prorrogado por mais 30 dias a contar de 06/06/2016. Conforme Cláusula Segunda do Contrato, ficam corrigidos os valores em 7%, a contar de 09/05/2016. Fica alterada a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, que será pago o valor máximo total de R\$ 40,40, referente às diferenças entre o valor pago e o valor reajustado.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, II e art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO 001.103884.15.7

Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Prismaserv Soluções Empresariais Ltda, CNPJ:06.278.833/0001-03.

OBJETO: Fica este contrato prorrogado por mais 12 meses, a contar de 08/06/2016, de acordo com as partes fica alterado os itens da planilha de custos conforme anexo. A contratada abdica do reajuste do IPCA, previsto no item 2.6 do Contrato. Fica alterado o valor contratado correspondente à repactuação, na variação de 11,68%, a contar de 01/01/2016, para o valor máximo de R\$ 30.944,88. Ajuste-se o Plano de Benefício Social Familiar para R\$ 9,38, a contar de 01/02/2016. Altera-se o valor da tarifa única do Transporte Coletivo, a contar de 22/02/2016, para R\$ 3,75. A contratante pagará à contratada o valor máximo de R\$ 31.272,60, conforme Anexo II – Planilha de Custos Vale Transporte.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, II, 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO 001.205846.15.7

Porto Alegre, 04 de agosto de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Interativa Construções Ltda, CNPJ:16.577.288/0001-00.

OBJETO: Tem por objeto contratação de empresas para execução de serviços de atenuação acústica do ruído emitido pelas máquinas localizadas no terraço do prédio anexo do Hospital de Pronto Socorro do Município de Porto Alegre – HPS.

PRAZO: 06 meses a contar da assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 109/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800-1801-10-0302-0155-4044-2336-449051.

VALOR: R\$ 80.700,00

PROCESSO 001.004539.16.2

Porto Alegre, 10 de agosto de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Cristel Sistemas de Comunicação Ltda, CNPJ: 93.117.125/0001-87.

OBJETO: Fica prorrogado o contrato por 06 meses, a contar de 30/01/2016 até 29/07/2016, conforme atesta a área técnica da DIP. Fica suprimido o valor de R\$ 14.188,76, por força da desoneração da folha de pagamento no período de 01/08/2014 a 31/12/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Tudo na forma do permissivo legal expresso no art.57, § 1º, incisos III e V da Lei Federal nº. 8.666/93.

PROCESSO 002.081003.12.9

Porto Alegre, 28 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

15ª EDIÇÃO DA FEIRA DE TROCA DE LIVROS DE PORTO ALEGRE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, torna público o regulamento para participação da 15ª edição da Feira de Troca de Livros de Porto Alegre, promovida por meio da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães.
O evento será realizado dia: 25 de setembro de 2016 (domingo), das 10h às 17h, no Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues – Av. Érico Veríssimo 307, Bairro Menino Deus (próximo à Av. Ipiranga).
Período de inscrições: de 16 de agosto a 16 de setembro de 2016 (ou até o preenchimento das 20 vagas disponíveis para instituições expositoras), através do e-mail: bibliot@smc.prefpoa.com.br.
O regulamento completo pode ser consultado no site da prefeitura de porto alegre: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p_secao=184 e no blog da Coordenação do Livro e da Literatura: <http://coordenacaodolivro.blogspot.com.br/>.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

CONCURSO 010/2016

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.000035104-4

CONTRATADO: Alice Inês Lorenzi Urbim.

OBJETO: Como jurada do Concurso Poemas no Ônibus e no Trem, no dia 12 de agosto de 2016, às 15h, na Coordenação do Livro e da Literatura.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BASE LEGAL: Cláusula 5.3, do Edital nº 010/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 16.0.000013537-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da SMS.

INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda-ME.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no mês de março de 2016.

VALOR: R\$ 35.787,00 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 16.0.000031391-6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da SMS.

INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda-ME.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 26/05/2016 a 29/06/2016.

VALOR: R\$ 48.032,00 (quarenta e oito mil, trinta e dois reais).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 16.0.000013538-4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da SMS.

INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda- ME

OBJETO: internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 13/02/2016 a 04/04/2016.

VALOR: R\$ 70.152,00 (setenta mil, cento e cinquenta e dois reais)

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 14 de julho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 15.0.000017646-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Cia Jornalística J C Jarros

OBJETO: Renovação anual de jornal.

VALOR: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de maio de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 16.0.000010305-9

INDENIZANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADO: COMATRA VEÍCULOS LTDA.

MOTIVO: despesas decorrentes da prestação de serviços de sinalização e adesivagem de ambulâncias do SAMU/HPS/SMS

VALOR: R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de junho de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.002601.16.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADO: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda.

MOTIVO: Serviços hospitalares prestados nas internações psiquiátricas/dependência química de pacientes crianças/adolescentes.

VALOR: R\$ 40.132,00 (quarenta mil, cento e trinta e dois reais) (total).

PERÍODO: 28/12/2015 a 28/01/2016 (268 diárias).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 01/16

PROCESSO 003.001267.16.7

OBJETO: Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para apresentação de Projeto e Estudos Técnicos destinados a qualificar o Tratamento e Destinação de Lodos Sanitários da cidade de Porto Alegre.

PERÍODO: 18/08/2016 à 08/09/2016.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º Andar - Guichê de Atendimento - Gerência de Licitações e Contratos.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, torna público que se encontra aberto a todos os interessados, no período de 18/08/16 à 08/09/16 o processo nº 003.001267.16.7, para apresentação do Requerimento de Autorização para participar do Procedimento de Manifestação de Interesse, mediante protocolo, no endereço acima indicado.

O edital e demais elementos deste procedimento poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações Outros Serviços.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2016.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 003.080169.16.3

OBJETO: Contratação de serviços execução de ligações de água no município de Porto Alegre.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de ABERTURA dos Envelopes “B” referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo.

DATA: 17/08/2016, às 14:30h.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO 206/2016 **PROCESSO 003.080162.16.9**

OBJETO: Aquisição de placa alumínio (patrimonial).

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 29/08/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 29/08/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 29/08/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.blcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 203/2016** **PROCESSO 003.080158.16.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cinta Poliéster para Suspensão de Cargas.

LOTE 01

EMPRESA: HJ ANTÔNIO-ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 6.190,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO 201/2016** **PROCESSO 003.080150.16.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tampões Ferro Dúctil.

LOTE 01

EMPRESA: AQUADUCTIL REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 72.800,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.blcompras.org.br.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO **PREGÃO FÍSICO** **PROCESSO 003.080154.16.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO : Serviço de Conservação e Manutenção Geral em Equipamentos Limpadoras de Esgoto

EMPRESA: IMPORTSUL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

VALOR ESTIMADO: R\$ 275.000,00

COEFICIENTE DE DESCONTO: 0,980

COEFICIENTE DE DESCONTO PEÇAS: 1,000

COEFICIENTE MÁXIMO A SER APLICADO NA MÃO-DE OBRA: 0,900XR\$ 140,00 = R\$ 126,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CORREÇÃO DE EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o correção extrato de aditamento de contrato, Edição 5305, como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Cunha e Meireles Ltda – Me, CNPJ 05.326.416/0001-18

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010047.14

CONTRATO: 12/2014

ADITAMENTO: 02

PROCESSO: 007.002840.15.4

OBJETO: Reajuste do preço no percentual de 7%, dando quitação da inflação do período alterando o valor mensal para R\$4.064,91 (quatro mil, sessenta e quatro reais com noventa e um centavos) ONDE LÊ-SE A PARTIR DE 06/06/2016.5 LÊ-SE A PARTIR 06/05/2016 conforme termo aditivo.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato, como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda-Me, CNPJ 08.818.222/0001-28.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010272.14.3.

CONTRATO: 07/2015.

ADITAMENTO: 01.

PROCESSO: 007.001846.16.7.

OBJETO: Reajuste do preço no percentual de 7%, dando quitação da inflação do período alterando o valor mensal para R\$ 3.852,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) a contar de 01/07/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato, como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda-Me, CNPJ 08.818.222/0001-28.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010048.14.6.

CONTRATO: 10/2014.

ADITAMENTO: 02.

PROCESSO: 007.001845.16.0.

OBJETO: Reajuste do preço no percentual de 7%, dando quitação da inflação do período alterando o valor mensal para R\$ 6.296,96 (seis mil, duzentos e noventa e seis reais com noventa e seis centavos) a contar de 01/07/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato, como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda-Me, CNPJ 08.818.222/0001-28

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010271.14.3

CONTRATO: 06/2015

ADITAMENTO: 02

PROCESSO: 007.001340.16.6

OBJETO: Reajuste do preço no percentual de 7%, dando quitação da inflação do período alterando o valor mensal para R\$3.049,50 (três mil, quarenta e nove reais com cinquenta centavos reais) a contar de 01/07/2016

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2016

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato, como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda-Me, CNPJ 08.818.222/0001-28.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010275.14.2.

CONTRATO: 35/2014.

ADITAMENTO: 01.

PROCESSO: 007.001758.16.0.

OBJETO: Reajuste do preço no percentual de 7%, dando quitação da inflação do período alterando o valor mensal para R\$ 4.087,40 (quatro mil, oitenta e sete reais com centavos) a contar de 01/07/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 025/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de peças genuínas MBB.

VENCEDOR: Mecasul Auto Mecânica.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO AO CONVÊNIO 02/2016

PROCESSO 008.000936.16.2

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, CNPJ 02.510.700/0001/51 e o SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem no Transporte, CNPJ 73.471.963/0006-51.

OBJETO: Implantação e desenvolvimento do Programa de Capacitação Periódica para Profissionais de Transporte Individual de Passageiros –Táxi, em conformidade com a metodologia, conteúdos e demais elementos que compõem o Projeto Pedagógico do SENAT, bem como em atendimento ao previsto no Decreto Municipal nº 19.127 de 08 de setembro de 2015 e suas alterações.

BASE LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira
EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira
ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248